TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE ESTANTES METÁLICAS

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 05 (cinco) estantes metálicas em aço, desmontáveis, com 06 prateleiras reguláveis e reforço estrutural tipo ômega, destinadas à organização, guarda e armazenamento de documentos, materiais administrativos e demais itens utilizados pelo Instituto Municipal de Assistência aos Servidores – IMAS.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição justifica-se pela necessidade de melhorar a organização física dos espaços administrativos do IMAS, possibilitando o acondicionamento adequado de documentos, materiais de expediente, arquivos e demais bens de uso cotidiano.

2.2. A utilização de estantes metálicas contribui para a otimização do espaço disponível, preservação dos materiais armazenados, melhoria das rotinas internas e manutenção de ambiente de trabalho funcional, seguro e organizado.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MÉTODO
1	Estante metálica em aço, com 06 prateleiras reguláveis e reforço estrutural tipo ômega	Unidade	5	R$ 413,00	R$ 2.065,00	Média
VALOR GLOBAL ESTIMADO						**R$ 2.065,00**

3.1. O produto deverá ser novo, sem uso anterior, entregue em perfeito estado de conservação, acompanhado dos acessórios necessários à montagem, tais como parafusos, porcas, sapatas ou itens equivalentes, quando aplicáveis.

3.2. As dimensões indicadas são aproximadas, admitindo-se pequenas variações, desde que preservadas a funcionalidade, capacidade de armazenamento, estabilidade e finalidade do objeto.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global estimado da contratação é de R$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais), conforme pesquisa de preços e mapa de preços anexados ao processo.

4.2. A estimativa foi obtida mediante pesquisa de preços, com utilização do método da média, tendo sido observado coeficiente de variação de 12%, dentro do parâmetro adotado para análise crítica dos preços.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues na sede do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores – IMAS, localizada na Rua Padre Nicolau Flach, nº 21, Centro, Nova Santa Rita/RS.

5.2. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

6. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para conferência inicial dos volumes, quantidades e condições aparentes dos bens.

6.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos itens com as especificações, quantidades, qualidade, integridade e demais condições previstas neste Termo de Referência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8876599b840a1

6.3. Constatada desconformidade, avaria, defeito, divergência de especificação ou ausência de acessórios necessários à montagem, o fornecedor deverá providenciar a substituição ou regularização do item, sem ônus adicional para o IMAS.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos bens, mediante ateste da Nota Fiscal pelo fiscal/responsável pela contratação e conclusão da liquidação da despesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.1.1. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de conclusão da liquidação da despesa, mediante boleto bancário ou outro meio admitido pela Administração, emitido em nome do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores – IMAS, observada a regularidade da documentação fiscal e a ordem cronológica de pagamentos.

7.2. O valor apresentado pelo fornecedor deverá considerar o custo total da entrega do objeto, incluindo transporte, seguro, tributos, encargos e quaisquer despesas necessárias ao fornecimento, não sendo admitido pagamento posterior por custos não previstos.

7.3. A Nota Fiscal deverá conter o número do empenho orçamentário, e o CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo de contratação.

7.4. A Administração reserva-se o direito de glosar, total ou parcialmente, o pagamento em caso de desconformidade dos bens entregues com as especificações técnicas, quantitativas ou qualitativas previstas neste Termo de Referência, sem prejuízo da substituição dos itens e da aplicação das sanções cabíveis.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária indicada pelo Setor Financeiro/Contabilidade, mediante atestado de disponibilidade orçamentária a ser juntado aos autos.

Órgão	13.001 – Instituto Municipal de Assistência aos Servidores
Unidade	13001
Referência	1131
Elemento de despesa	3449052- Equipamentos e material permanente
Subelemento	42- Mobiliário em geral
Tipo de ação	1048

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A contratação observará as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, integrando o processo administrativo juntamente com a pesquisa de preços, mapa de preços, atestado de disponibilidade orçamentária e demais documentos instrutórios.

Nova Santa Rita/RS, 27 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente por: MARCELO DA TRINDADE CARVALHO
assinado digitalmente 838.919.780-49 02/09/2026 16:31:58
Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
assinado digitalmente 317.822.718-05 03/09/2026 10:29:39
Assinatura digital avançada.

Responsável pela elaboração
IMAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p887659b840a1